



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
INDICAÇÃO Nº 001/2020 de 17/02/2020
APROVADO

EM. 04 / 03 / 2020

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

CNPJ Nº 63.367.007/0001-66 – CGF Nº 069.20473-0.

Luiz Barros Dias
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº 001/2020
MULUNGU/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento as Vossas Excelências, para apreciação e votação, nos termos do Art. 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a elaboração de um Projeto de Lie Municipal a ser enviado posteriormente a esta Câmara Municipal para apreciação e votação, conforme indico a seguir:

ART. 1º – QUE SEJA PROVIDENCIADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A **ADICIONAR UM PARÁGRAFO ÚNICO** AO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 349/2018 DE 14/12/2018, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A APLICAR O INCENTIVO FINANCEIRO DO PMAQ-AB, CONCEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB, EM PROL DE EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA QUE OBTIVER CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO CERTIFICADA NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 1.654/2011, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 238/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 2º - O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 349/2018 DE 14/12/2018, A SER ADITIVADO, FICARÁ COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO – COM A TERRITORIALIZAÇÃO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RIO NILO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LAMEIRÃO, PARA QUE NENHUM PROFISSIONAL TENHA PERDAS OU ÔNUS FINANCEIROS EM SUAS GRATIFICAÇÕES, DETERMINANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM CÁLCULOS BASEADOS NO VALOR ATUAL RECEBIDO PELA REFERIDA EQUIPE, O REPASSE EXTRA MENSAL DESTINADO A EQUIPE DO LAMEIRÃO NO VALOR DE R\$: 2.325,56 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), A SER RATEADO ENTRE OS NOVOS COMPONENTES DA EQUIPE, QUE SÃO: 02(DOIS) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM; 01(UM) AGENTE ADMINISTRATIVO; 01(UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 01(UM) ASB – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, EM VALORES EQUIVALENTES AO QUE É

Praça: Coletor Bezerra Borges Nº 63 – Centro.
CEP: 62.764-000 – E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br
Fone: (085) 3328-1575 – MULUNGU/CEARÁ.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66 – CGF Nº 069.20473-0.

ATUALMENTE RECEBIDO PELOS PROFISSIONAIS DE MESMA CATEGORIA, VALOR QUE JUSTIFICA O REPASSE IGUALITÁRIO AO QUE JÁ VINHA EM VIGOR NESTA LEI.

JUSTIFICATIVAS

A Presente Indicação que ora submetemos a apreciação desta Casa Legislativa, tem por objetivo incentivar aos profissionais da saúde de Mulungu a melhorar cada vez mais os atendimentos e a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos do Município, contemplando os mesmos com o recurso repassado pelo Ministério da Saúde.

A intenção é premiar as boas práticas e o mérito dos bons serviços da área de saúde. Onde passamos a defender a adesão a este programa, após conhecermos o conteúdo e a forma de incentivar os profissionais. É uma forma de premiar quem trabalha bem e atende bem a população, além de criar um ambiente cada vez mais humanizado.

Pelos motivos acima elucidados e certa de contar com a compreensão dos ilustres Vereadores, submeto a presente Indicação para apreciação, pois desta forma estão colaborando com o bom andamento do serviço público de saúde de Mulungu.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL CDE MULUNGU, PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO UBIRAJARA ARAÚJO BEZERRA, AOS 17 DE
FEVEREIRO DE 2020.


LYZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIAS LIMA.
VEREADORA MUNICIPAL.